



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício n.º 12.533/2023/CDM

Ref.: Processo n.º 1.092.526

Belo Horizonte, 18 de julho de 2023.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminhamos-lhe a Certidão de Quitação n.º 291/2023, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo n.º 1.092.526.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA
Coordenador de Débito e Multa

ILMO, SR.
DEIRÓ MOREIRA MARRA
PREFEITO MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, NA ÉPOCA
RUA PRESIDENTE VARGAS, N.º 1789, CENTRO
PATROCÍNIO/MG
CEP: 38.740-032



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação n.º **291/2023**

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, a quitação no valor de R\$600,00 (seiscentos reais), em 24/04/2023, referente à **multa** imposta na decisão da Primeira Câmara, realizada em 14/02/2023, nos termos do acórdão às fls. 1/15 da peça 56, publicado no “DOC” de 01/03/2023 (peça 57), relativa aos autos de n.º **1.092.526 - Auditoria de Conformidade**, realizada na **Prefeitura Municipal de Patrocínio**, com objetivo de examinar as rotinas de trabalho e os procedimentos de controle interno das unidades executoras do sistema de transporte e equipamentos do Poder Executivo Municipal, no exercício de 2020, quanto à sua eficiência e eficácia, pelo Sr. **Deiró Moreira Marra**, CPF:491.320.596-04, Prefeito Municipal, na época, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado à peça 80. É o que consta dos referidos autos. Eu, MARIA DE FÁTIMA DIAS, TC 00804-1, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 19 do mês de julho de 2023. E eu, WAGNER ROBERTO BARBOSA, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a subscrevo.